



Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor
e trabalho.

DECRETO Nº 142, de 10 de julho de 2023.

EMENTA: abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.515.438,37 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.515.438,37
02	03 01	GABINETE DO SECRETÁRIO
117	04.122.0401.4489.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
27.000,00		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO
	001 001	Recursos Proprios do Municipio
02	03 04	DIRETORIA DE ACOMP. DE CONV, CONTRATOS E PROGRAMAS ESPECIAIS
139	04.121.0401.4439.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
56.238,29		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.:
0	01 00	
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
02	07 01	GABINETE DO SECRETÁRIO
212	04.122.0401.4446.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
17.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.:
0	01 00	
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
02	07 02	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA



Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor
e trabalho.

220	13.122.1301.4447.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.:	
0	01	00	
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL	
238	13.392.1301.4464.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	380.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:	
0	01	00	
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL	
241	13.392.1301.4465.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:	
0	01	00	
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL	
02	07	03	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES
	249	27.811.2702.2106.0000	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E
		ATIVIDADES MOTORAS	60.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL	
	253	27.812.2702.4471.0000	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E
		ATIVIDADES MOTORAS	68.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL	
	256	27.812.2702.4471.0000	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E
		ATIVIDADES MOTORAS	73.800,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.:	
0	01	00	
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL	



Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor
e trabalho.

257 27.812.2702.4471.0000 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E
ATIVIDADES MOTORAS 40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:
0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 10 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

276 20.122.2001.4450.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA
RURAL 50.000,00
3.3.90.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 10 04 DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS
306 20.544.2001.4469.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA
RURAL 3.852,96
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:
0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 10 05 DIRETORIA DE ABASTECIMENTO
318 20.605.2002.4470.0000 FOMENTO AO ABASTECIMENTO
ALIMENTAR 344.547,12
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.:
0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 11 01 GABINETE DO SECRETÁRIO
02 11 01 GABINETE DO SECRETÁRIO
323 23.122.0401.4455.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.:
0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

325 23.122.0401.4455.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00



Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor
e trabalho.

01 TESOIRO
110 000 GERAL

329 23.122.0401.4455.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
50.000,00

	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA F.R.:		0
01	00	
	01	TESOURO
	110 000	GERAL

02 11 02 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROJETOS
ECONÔMICOS

338	22.661.2301.4478.0000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:	
0	01	00	
	01	TESOURO	
	110	000	GERAL

02 11 03 DIRETORIA DE DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

345	19.573.1901.4479.0000	DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:	
0	01	00	
	01	TESOURO	
	110	000	GERAL

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	1.515.438,37
Fontes de Recurso	
01 00	1.515.438,37

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Salgueiro, 10 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito